



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 993/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica ação social com o ônibus da beleza do Fundo Social de Solidariedade para os asilos na cidade de Hortolândia.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que, o Ônibus da Beleza do Fundo Social de Solidariedade, órgão vinculado à Prefeitura, oferece serviços gratuitamente para a comunidade, como cortes de cabelo, design de sobrancelha e manicure, e, que vem percorrendo todas as regiões de Hortolândia levando alegria e bem-estar para toda a família.

Os asilos localizados no município, onde temos vários idosos, receber o Ônibus da Beleza, será uma oportunidade especial, mais que tratar a aparência externa dos idosos, será oferecer bem-estar físico emocional e social, uma oportunidade valiosa para que os idosos cuidem da sua aparência e se sintam bem consigo mesmos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de ação social com o ônibus da beleza do Fundo Social de Solidariedade para os asilos na cidade de Hortolândia.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

